



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº. 040, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal de 2026, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), na seguinte classificação:

05 – Secr.Mun.Obras, Viação E Trânsito  
01 – Secretaria Municipal Obras,Viação E Trânsito  
26– Função  
782 – Subfunção  
0012 – Programa  
1.011 – Ação: Construção De Pontes  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica –  
**R\$ 65.000,00**  
Recurso 001 – Livre

**Art. 2º** Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. 1º, a redução de mesmo valor da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secr.Mun.Obras, Viação E Trânsito  
01 – Secretaria Municipal Obras,Viação E Trânsito  
26– Função  
782 – Subfunção  
0012 – Programa  
1.011 – Ação: Construção De Pontes  
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente – **R\$ 65.000,00**  
Recurso 001 – Livre

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS. 30 DE MARÇO DE 2026.

  
**ARLY STOHR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº. 040/2026**  
**Sr. Presidente, Srs. Vereadores!**

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na Ação: Construção De Pontes - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – Recurso 001.

Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a redução de mesmo valor da Secretaria Municipal de Obras, Viação E Trânsito, da Ação: Construção De Pontes - Equipamentos E Material Permanente – Recurso 001 – Livre

Ressalta-se que a ação vinculada às aberturas de crédito especial se encontra devidamente prevista no Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026. Portanto, não há necessidade de inclusão de nova ação ou alteração na LDO, bastando as aberturas de crédito adicional especial ora propostas, a fim de incluir dotação no orçamento de 2026.

A proposta visa dar auxílio material para a construção da ponte sobre o Arroio Sampaio, na localidade de Linha Sampaio Baixo, divisa com o Município de Cruzeiro do Sul, mais conhecida com o Ponte do Passo Fundo.

Veza aprovada, poderá o Município disponibilizar a prestação de serviços de elevação de estruturas, com a utilização de guindaste, mais especificamente com o içamento definitivo das vigas e peças que irão compor a estrutura definitiva da ponte. A contratação da empresa pelo Município se dará através de procedimento licitatório.

Neste sentido, em forma de parceria entre os dois Municípios, considerando a importância que tem a ponte para ambos, o transtorno que a falta da mesma vem causando e ainda que, a participação financeira do Município nesta importante etapa irá também agilizar a execução, ficando assim explícito o interesse público.

Com as ponderações acima expendidas, entendemos justificado o presente projeto, que rogamos, seja aprovado por essa Colenda Câmara, da forma mais expedita possível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

**ARLY STOHR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**